

**CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM****PORTARIA Nº 065/2019-CJRMB**

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as razões invocadas pelo Presidente da Comissão Disciplinar I (PA-MEM-2019/24712), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2018.6.002506-0, instaurada pela Portaria nº 049/2019-CJRMB, publicada no DJE em 11/04/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94. **RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais **60 (sessenta)** dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.6.002506-0**, a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 24 de junho de 2019

**PORTARIA Nº 005/2019-CSA**

Belém, 25 de junho de 2019.

A Exma. Dra. **RUBILENE SILVA ROSÁRIO**, Juíza Corregedora da Região Metropolitana de Belém, e Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de membro suplente para substituição dos titulares, em eventuais ausências;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Analista Judiciário **ALESSANDRA ORMANES TAMER**, como membro suplente da comissão designada pela Portaria nº 004/2019-CJRMB, de 29/04/2019, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar **2018.6.002452-5**, instaurado para apurar suposta irregularidade praticada, em tese, pela magistrada ANDREA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito, Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca da Capital.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**RUBILENE SILVA ROSÁRIO**

Juíza Corregedora

da Região Metropolitana de Belém

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**RESENHA Nº 032/2019****EXPEDIENTE Nº 2019.6.001122-4**